



PORTARIA Nº. 2.178, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.

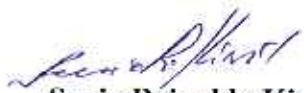
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA MÉDICA.

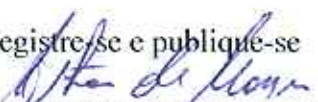
SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso III, DESIGNA os seguintes membros para comporem a JUNTA MÉDICA:

Flávio Rogério Hoerlle	Médico do Trabalho – Cirurgião Geral
Janaína Stolz	Médico PSF – Coronel Barros

Para efetuar inspeção médica no Servidor JORGE TADEU RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sob a matrícula 244/5, que se encontra afastado em função de atestado médico. *Devendo no respectivo laudo constar se está apto ao exercício do cargo ou o para tratamento de saúde, ou ainda se está definitivamente incapacitado para o serviço público em geral.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de setembro de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Airton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças